

Bom Dia CONTRASP



Edição 581 - Quinta - feira, 26 de março de 2020



CONTRASP SOLICITA AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA PROVIDÊNCIAS QUANTO A RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES NA ESFERA DA SEGURANÇA PRIVADA



Na última quinta-feira, 19, a CONTRASP-Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada solicitou ao Ministério da Economia providências para minimizar os efeitos trazidos pelo Coronavírus (COVID-19), no segmento da segurança privada.

Entre as solicitações, estão:

1- Que os gestores dos contratos de mão-de-obra terceirizada fiquem autorizados a tomarem as providências necessárias para realocação (em posto de serviço, em base ou em suas próprias residências) do contingente de funcionários presentes nos referidos locais de trabalho, sem prejuízo no salário e sem alteração de contratos, conforme também previsto na Portaria Presidência-Corregedoria nº 4, de 17

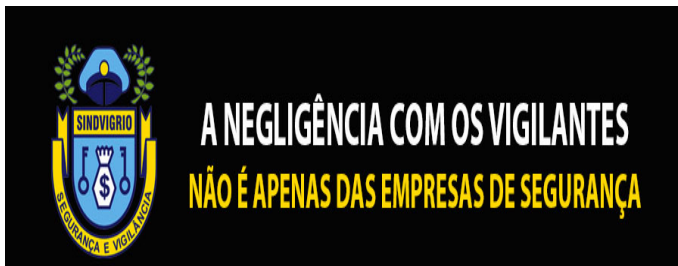
de março de 2020 do Poder Judiciário - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em seu artigo 11;

2- Que seja criado um fundo de reserva aos profissionais da Segurança Privada afetados direta ou indiretamente pelo COVID-19, através de recursos do FAT, Loterias, Seguro Desemprego ou outras.

A Segurança Privada atua como força subsidiária e complementar à Segurança Pública nos termos do art. 1º, § 1 da Portaria 3.233 de 2012 do DPF, sendo, além disso, considerada uma atividade essencial e que não pode parar, a exemplo dos profissionais da saúde, exercendo, inclusive atividade de INTERESSE NACIONAL / UTILIDADE PÚBLICA.

A CONTRASP tem acompanhado diretamente os reflexos da atual situação trazida pelo Coronavírus (COVID-19) e vem buscando de forma incessante garantir todas as medidas necessárias para garantir a saúde de seus representados, observando, concomitantemente a isso, a manutenção dos direitos dos trabalhadores empenhados nas atividades de Segurança Privada.

RIO DE JANEIRO: NOTA DO SINDICATO SOBRE A NEGLIGÊNCIA COM OS VIGILANTES



Os vigilantes também são profissionais que estão na linha de frente de diversos órgãos e postos de serviços, como bancos e hospitais, para tanto, muitas empresas de vigilância não estão fornecendo o EPI necessário e os clientes dessas empresas também não.

A pergunta que fazemos aos gerentes dos bancos e aos responsáveis por hospitais e outros postos de serviços em locais de grande aglomeração é a seguinte:

O CORONAVÍRUS escolhe quem vai infectar? O Vírus não distingue bancário, médico, enfermeiro ou qualquer outro profissional do Vigilante, e se não escolhe, por que não cuidar da saúde também desse que cuida da segurança das pessoas e do patrimônio dos clientes fornecendo a eles os EPIs que são distribuídos aos demais empregados?

Se os vigilantes se contaminarem, todos que trabalham no mesmo ambiente, têm muito mais chance de contágio com o vírus. Questão de pensar em conjunto, não adianta você usar álcool gel e máscaras e os vigilantes ao seu lado, não terem a mesma proteção. Lembremos ainda que o tomador de serviço poderá responder pela contaminação desses trabalhadores terceirizados se os mesmos

conseguirem comprovar que houve negligência por parte de quem contrata o serviço de segurança e vigilância privada.

A Diretoria do SINDVIG RIO não poderia deixar de manifestar a sua indignação com a postura discriminatória e negligente daqueles que contratam Vigilantes para os seus estabelecimentos e não possuem a menor preocupação e sentimento de humanidade com esses profissionais.

Fonte: Sindvig Rio

CORONAVÍRUS

RECOMENDAÇÕES



LAVAR
REGULARMENTE
AS MÃOS



COBRIR BOCA E
NARIZ AO
TOSSIR
E ESPIRRAR



EVITAR
AGLOMERAÇÕES
E AMBIENTES
FECHADOS



NÃO COMPARTILHAR
OBJETOS DE USO PESSOAL,
COMO TALHERES, PRATOS,
COPOS OU GARRAFAS



SE APRESENTAR SINTOMAS,
PROCURE O SERVIÇO DE
SAÚDE MAIS PRÓXIMO



Presidente: João Soares
Secretaria de Imprensa e Comunicação: Dayane de Oliveira
Produção e Arte Finalista: Regina Domingues
Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

SBN Qd. 2 Bloco J - Edifício Engenheiro Paulo Maurício - 6º andar - salas 601/608 Asa Norte - DF

(61) 3327-9813
(61) 3326-1904

@contrasp

www.contrasp.org.br

contrasp@outlook.com